



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2021 – GP/PMF.

### CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 15/12/2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997—**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de **05 de março de 2014 a 04 de março de 2019**, ao Servidor Público Municipal **ALZEMAR SOUZA DE CASTRO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, exercendo a função de **AUXILIAR DE MECÂNICO**, pelo período compreendido de **03 de janeiro de 2022 a 03 de março de 2022**, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **04/03/2022**.

**Art. 2º -DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO - FARO(PA), EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal  
Faro - Pará

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Alzemar Souza de Castro*

Rua Dr. Dionísio Bentes – 5/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ  
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com